

PREFEITURA DE SOROCABA
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO
(REF.: CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020)

A Prefeitura de Sorocaba e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, tornam pública a **RERRATIFICAÇÃO** do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 02/2020, para os cargos de **Auxiliar de Educação, Inspetor de Alunos e Secretário de Escola**, conforme segue:

I. No Capítulo V – DA CANDIDATA LACTANTE do Edital de abertura de inscrições acima indicado, fica retificado o item 5.1. que passa a ter a seguinte redação:

“5.1. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova, a candidata lactante deverá levar um acompanhante, maior de idade, devidamente documentado, que ficará em local reservado para tal finalidade e que será responsável pela criança. **O acompanhante deverá comparecer e permanecer no local de prova fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, devendo cumprir as regras relativas à prevenção do contágio do COVID-19. Não será permitida a entrada, nem a permanência no local de prova, de acompanhante que estiver sem a máscara (Decreto Estadual nº 64.959, de 04 de maio de 2020 e Decreto Municipal nº 25.733, de 04 de maio de 2020).**”

II. No Capítulo VIII – DA PRESTAÇÃO DA PROVA do Edital acima indicado, ficam retificados os itens 8.3; 8.3.1; 8.11; 8.12; 8.14, 8.15.1; 8.15.9 e 8.15.9.2, que passam a ter a seguinte redação:

“8.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova no horário estabelecido no Edital de Convocação, munido de:

- a) caneta esferográfica de tinta de cor preta;
- b) **original** de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Certificado de Alistamento Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte, ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE;
- c) comprovante/boleto bancário de pagamento (impresso) da taxa de inscrição, somente se o nome do candidato não constar do banco de inscritos deste Concurso Público ou no Edital de Convocação; e
- d) **máscaras de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal, álcool em gel a 70° para higienização das mãos e, se quiser, luva plástica transparente.**

8.3.1. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “b”, desde que permita, com clareza, a sua identificação e estiver usando máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, nos moldes indicados na alínea “d”, do item 8.3., deste Edital.

(...)

8.11. A Fundação VUNESP – objetivando garantir a lisura e a idoneidade deste Concurso Público – o

que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, a reprodução de uma frase na lista de presença, durante a realização da prova.

8.12. A reprodução da frase e assinatura do candidato visam, ainda, atender ao disposto no Capítulo XV deste Edital.

(...)

8.14. Será excluído deste Concurso Público o candidato que:

- a) não comparecer à prova, conforme convocação publicada no Jornal Município de Sorocaba, no site oficial da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br) e no da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br, na “Área do Candidato”, no link “Locais de Prova”), seja qual for o motivo alegado;
- b) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- c) não apresentar o documento de identificação conforme previsto na alínea “b”, do item 8.3., deste Edital;
- d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) estiver, no local de prova, portando, após o seu início, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados ou desligados, que não tenha atendido aos itens 8.9. e 8.10. e suas alíneas, deste Edital;
- f) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito ou fazendo uso de material não permitido para a realização da prova e/ou fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas, em qualquer material que não o fornecido pela Fundação VUNESP, ou copiar questões, em parte ou completa, na folha de identificação de carteira/rascunho de gabarito da prova objetiva ou em outro papel;
- h) lançar meios ilícitos para a realização da prova;
- i) não devolver ao fiscal de sala a folha de respostas e/ou o caderno de questões da prova objetiva, completo ou qualquer outro material de aplicação de prova, fornecido pela Fundação VUNESP;
- j) estiver portando armas de qualquer espécie, ainda que possua o respectivo porte ou autorização;
- k) durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- m) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;
- n) retirar-se do local, antes de decorrido o tempo mínimo de 60 minutos, de permanência, a contar do horário de início da prova;
- o) comparecer e/ou permanecer no local de prova sem o uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, conforme previsto na alínea “d” do item 8.3 do Edital, e/ou aquele não atender às regras e orientações relativas ao distanciamento e à prevenção do contágio do COVID-19;**
- p) se recusar a retirar a máscara para o procedimento de identificação, conforme estabelecido no item 8.3H do Edital.**

(...)

8.15. DA PROVA

8.15.1. A prova objetiva tem **data prevista** para sua realização nos dias:

a) em 08.11.2020:

a1) Período da Tarde, para o cargo de: Auxiliar de Educação;

b) em 06.12.2020:

b1) Período da Tarde, para os cargos de: Inspetor de Alunos e Secretário de Escola.

(...)

8.15.9. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo mínimo de 60 minutos, com base no horário de início da prova, levando consigo somente o material fornecido para conferência da prova objetiva realizada.

(...)

8.15.9.2. Depois de transcorrido o tempo mínimo de 60 minutos do horário de início da prova, ou ao seu final, o candidato poderá sair levando, apenas, a folha intermediária de respostas da prova objetiva fornecida pela Fundação VUNESP.”

III. Ficam incluídos os itens 8.3 A até 8.3 I no Capítulo VIII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS do Edital acima indicado, na seguinte conformidade:

“8.3 A - Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de SP, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19, devendo o candidato que estiver com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de prova.

8.3 B - O horário de chegada ocorrerá em grupos com intervalo de 30 minutos para evitar aglomerações na entrada.

8.3 C - O candidato, ao entrar no prédio, deve dirigir-se imediatamente à sala de prova, sendo proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.

8.3 D - Será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial com cobertura total de nariz e boca, durante todo o período de realização da prova, para uso pessoal, conforme o Decreto Estadual nº 64.959 de 04 de maio de 2020 e Decreto Municipal nº 25.733, de 04 de maio de 2020).

8.3 E - Não será permitida a entrada, nem a permanência no prédio sem máscara.

8.3 F - Poderá ser dispensado de utilizar a máscara o candidato com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que o impeça de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, desde que apresente declaração médica específica, no dia da realização da prova.

8.3 G - O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.

8.3 H - Para o procedimento de identificação, será exigido que o candidato retire a máscara de proteção facial, mantido o distanciamento recomendado, com a sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva.

8.3 I – Recomenda-se que o candidato leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde; além de álcool em gel (70°) para uso pessoal durante o período de realização da prova; e garrafa e/ou utensílio para acondicionamento de água, pois os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio.”

IV. No Capítulo XV – DA NOMEAÇÃO do Edital acima indicado, fica retificado o item 15.4.1 que passa a ter a seguinte redação:

“15.4.1. A Prefeitura de Sorocaba, no momento do recebimento dos documentos para a posse poderá solicitar a reprodução de uma frase e assinatura na FIC - Ficha de Identificação do Candidato, para fins de confirmação da identificação do candidato.”

V. Fica retificado o ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO do Edital acima indicado, que passa a ter a seguinte redação:

DATAS	EVENTOS
28.04.2020	Publicação do Edital de Abertura de Inscrições
11.05.2020	Início do período de inscrição
11 e 12.05.2020	Período de inscrição para os candidatos que se sentirem beneficiados pelas Leis nºs 5.624/1998, 6.677/2002 e 8.004/2006 e Decretos nºs 12.883/2000, 13.334/2002, 13.607/2002 e 14.540/2005
01.06.2020	Divulgação do resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição (somente no site www.vunesp.com.br)
02 e 03.06.2020	Período de interposição de recurso relativo ao resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição
10.06.2020	Divulgação da análise de recurso relativo ao resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição (somente no site www.vunesp.com.br)
12.06.2020	Término do período de inscrição
15.06.2020	Data limite para pagamento do boleto bancário da correspondente taxa de inscrição
10.07.2020	Data prevista para divulgação da inscrição como candidato com deficiência, condição especial para realizar a prova e o deferimento como voluntário e jurado. (somente no site www.vunesp.com.br)
13 e 14.07.2020	Período de interposição de recurso relativo ao indeferimento da inscrição como candidato com deficiência, condição especial para realizar a prova e do indeferimento como voluntário e jurado.
30.07.2020	Publicação: - da análise de recurso contra o indeferimento da inscrição como candidato com deficiência, condição especial para realizar a prova e do indeferimento como voluntário e jurado
30.10.2020	Publicação: - da convocação para realização da prova no site www.vunesp.com.br e site oficial da Prefeitura de Sorocaba www.sorocaba.sp.gov.br
08/11/2020	13 horas: Aplicação da prova objetiva (Edital nº 02/2020 – Auxiliar de Educação)
10.11.2020	Publicação do edital de gabarito da prova objetiva, no site www.vunesp.com.br e site oficial da Prefeitura de Sorocaba www.sorocaba.sp.gov.br , (Edital nº 02/2020 – Auxiliar de Educação)
11 e 12.11.2020	Período de interposição de recurso contra o gabarito da prova objetiva, (Edital nº 02/2020 – Auxiliar de Educação)
02.12.2020	Publicação (Edital nº 02/2020 – Auxiliar de Educação), apenas na Área do Candidato no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br): a) vista da prova objetiva.
02.12.2020	Publicação (Edital nº 02/2020 – Auxiliar de Educação): a) do Edital de análise de recurso contra o gabarito; b) do resultado da prova objetiva; c) da classificação prévia.
03 e 04.12.2020	Período de interposição de recurso contra o resultado da prova objetiva e da classificação prévia, (Edital nº 02/2020 – Auxiliar de Educação)
06.12.2020	13 horas: Aplicação da prova objetiva (Edital nº 02/2020 – Inspetor de Alunos e Secretário de Escola)
08.12.2020	Publicação do edital de gabarito da prova objetiva, no site www.vunesp.com.br e site oficial da Prefeitura de Sorocaba www.sorocaba.sp.gov.br , (Edital nº 02/2020 – Inspetor de Alunos e Secretário de Escola)
09 e 10.12.2020	Período de interposição de recurso contra o gabarito da prova objetiva, (Edital nº 02/2020 – Inspetor de Alunos e Secretário de Escola)
17.12.2020	Publicação – referente ao Edital nº 02/2020 - Auxiliar de Educação: a) da análise dos recursos contra o resultado da prova objetiva e a classificação prévia; d) da classificação definitiva.

06.01.2021	Publicação (Edital nº 02/2020 – Inspetor de Alunos e Secretário de Escola), apenas na Área do Candidato no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br): a) vista da prova objetiva.
06.01.2021	Publicação (Edital nº 02/2020 – Inspetor de Alunos e Secretário de Escola): a) do Edital de análise de recurso contra o gabarito b) do resultado da prova objetiva; c) da classificação prévia.
07 e 08.01.2021	Período de interposição de recurso contra o resultado da prova objetiva e da classificação prévia, (Edital nº 02/2020 – Inspetor de Alunos e Secretário de Escola)
21.01.2021	Publicação (Edital nº 02/2020 – Inspetor de Alunos e Secretário de Escola),: a) da análise dos recursos contra o resultado da prova objetiva e da classificação prévia; b) da classificação definitiva
A definir	Publicação do Edital de homologação

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital nº 02/2020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 03 de setembro de 2020.

Suélei Marjorie Gonçalves Flores
Secretária da Secretaria de Recursos Humanos

Wanderlei Acca
Secretário da Secretaria da Educação

Sergio Ponciano de Oliveira
Comissão Permanente de Concurso e Processos Seletivos
Públicos da Prefeitura de Sorocaba